



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA



Ato Decisório 447/CONSEA, de 10 de julho de 2018.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002307/2014-37;
- Parecer 2172/CPG, do relator conselheiro Carlos André da Silva Müller;
- Deliberação na 66ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 15.08.2017;
- Parecer 2190/CONSEA, da relatora conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 92ª sessão Plenária, em 29.08.2017;
- Parecer 2273/CONSEA, do relator conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 95ª sessão Plenária, em 04.07.2018.

DECIDE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Gilberto Cezar Cavalcante Teles contra decisão da Câmara de Pós-Graduação (CPG) proferida no parecer 2172/CPG.

Art. 2º Aprovar o parecer 2273/CONSEA.

Art. 3º Reconhecer o diploma de **Mestrado em Ciências da Educação**, concedido pela Universidad Tecnológica Intercontinental (Paraguai) a **Gilberto Cezar Cavalcante Teles**, portador do CPF 021.634.892-72 e RG 32.281-SSP/RO.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.


Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente